



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1650, de 27 de junho de 2002.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 24 de junho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

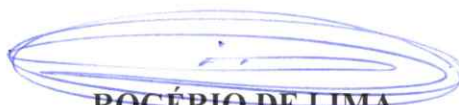
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1650, de 27 de junho de 2002.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

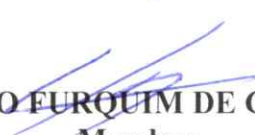
Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de junho de 2025.


ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1650, de 27 de junho de 2002.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de junho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relator

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA **ao**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/25

O Vereador Diego de Paiva Nunes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 1650, de 27 de junho de 2002.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, acompanhamos as orientações das Comissões, e recomendamos pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 24 de junho de 2025.



DIEGO DE PAIVA NUNES
Relator

A Comissão de **ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.



ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente



LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro